



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em observância às orientações das autoridades de saúde, considerando a pandemia da COVID-19. Participaram da reunião: O Sr. Uiracy da Silva Dantas (Presidente Substituto do Conselho Superior), a Sr.^a Italva Miranda da Silva (Diretora do *Campus* Sena Madureira), a Sr.^a Hévea Monteiro Maciel (Diretora do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol), o Sr. Paulo Márcio Beber (Docente), o Sr. Rodrigo Marciente Teixeira da Silva (Docente), a Sr.^a Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE), a Sr.^a Francisca Iris Lopes (TAE), o Sr. Francisco Leandro da Silva Santos (Discente), o Sr. Eddie José Moreira da Silva (Sinasefe), e o Sr. José Porfiro da Silva (UFAC). Verificado o quórum legal de 10 (dez) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, o presidente declarou aberta a reunião cumprimentando os participantes e iniciou informando que foi necessária a realização da reunião extraordinária, para cumprir exigência do Grupo de Apoio Técnico - GAT, do Ministério da Educação, quanto ao envio de ata de reunião do CONSU, deliberando acerca da Resolução nº 14/CONSU/IFAC, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre a homologação e o credenciamento da FACTO como Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Acre, referente ao Processo nº 0094427.00001165/2020-11. Dando continuidade passou-se à **ORDEM DO DIA**: O Procurador Federal, Dr. Breno Augusto Cavalcante Fonseca, informou que a Resolução aprovada representa uma continuidade, uma vez que o próprio Conselho Superior deliberou, há dois anos, que a FACTO seria a Fundação de Apoio ao IFAC, esclarecendo que a solicitação de autorização é feita anualmente, por exigência do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. O servidor Pedro Raimundo Soares de Souza, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROINP, ratificou a fala do Procurador Federal e informou que junto ao MEC a renovação já foi autorizada, no entanto, é necessário cumprir a exigência do GAT, encaminhando ata com a aprovação pelo CONSU. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após votação o Chefe de Gabinete, Jefferson Bissat Amim, que participava da reunião na qualidade de ouvinte, pediu a palavra e solicitou o apoio dos Conselheiros para celeridade na apreciação da ata, a fim de que sua devida assinatura ocorra até o final do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, para prosseguimento do processo com a urgência que o caso necessita, todos concordaram. Para finalizar, o Presidente do Conselho fez aos conselheiros uma fala de agradecimento, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às nove horas e vinte e seis minutos, e para constar, eu, Paula Ramila da Silva Freitas, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Leilaine Fonseca Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marciente Teixeira da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCIO BEBER, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA IRIS LOPES, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 23/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Porfiro da Silva, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leandro da Silva Santos, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 23/04/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173796** e o código CRC **DAF77EA3**.